



**EDITAL Nº 02/2025
PUBLICAÇÃO DE LIVRO PELA EDUFBA**

Este edital interno do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas (Póscom | UFBA) destina-se a docentes, discentes regulares e egressos(as) interessados(as) na publicação de 1 (um) livro pela Editora da Universidade Federal da Bahia (Edufba). A coordenação do Póscom | UFBA torna pública, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para submissão de originais.

1. Do objeto, custos e prazos

1.1. Submissão de obras resultantes de pesquisas, criação e inovação na área de Comunicação, circunscritas às três linhas de pesquisa do Póscom, a saber Comunicação e Cultura Digital, Culturas da Imagem e do Som, Mediatização e Indústria de Mídia.

1.2. Publicação de 1 (um) livro, disponibilizado em formato impresso e digital (PDF). Os exemplares impressos seguirão as seguintes especificações:

Formato Fechado: 17 x 24 cm

Número de páginas: 326 páginas (o original em word deve ter até 250 páginas)

Miolo: 1x1 cor Impressão Reprográfica em Papel Alta Alvura 75 g/m²

Capa: 4x0 cor Impressão Offset em Papel Cartão Supremo 300 g/m²

1.3. A tiragem do livro impresso será de 300 exemplares, dos quais 150 serão entregues ao(a) autor(a) e 150 serão comercializados pela Edufba.

1.4. Os custos com a publicação da obra estão assim distribuídos:

Projeto Gráfico: R\$1.500,00

Revisão e Normalização: R\$4.890,00

Editores e Arte final: R\$4.890,00

Impressão de Miolo: R\$4.890,00

Impressão de Capa e Acabamento: R\$3.780,00

Total: R\$19.950,00

1.5. O valor total será coberto da seguinte forma: R\$10.000,00 provenientes de crédito do Póscom com a Edufba e R\$9.950,00 custeados pela própria Editora. O valor unitário do livro será de R\$66,50.



1.6. Vigência do Edital: Este edital permanecerá aberto de 14 de julho a 24 de agosto de 2025;

2. Da condição de participação

2.1. Este Edital está direcionado para produções inéditas de cunho autoral produzidas por docentes, discentes regulares e/ou egressos(as) do Póscom, considerando o período 2021-2025.

2.2. A submissão dos originais será de responsabilidade de cada autor(a), que poderá submeter uma única obra.

Parágrafo primeiro: A obra poderá ter coautoria (máximo de 4 coautorias).

2.3. São consideradas obras autorais aquelas produzidas por um(a) autor(a), ou em coautoria, que possuam características únicas e originais. Por exemplo: ensaios ou relatos de trabalho que demonstrem a sistematização de resultados de reflexão crítica ou de um projeto de pesquisa, conduzidos pelo(a) próprio(a) autor(a), frutos de sua trajetória acadêmica.

Parágrafo 1: Os originais não poderão ser apresentados sob a forma de tese ou dissertação; deverão ser adaptados para o formato livro.

3. Do processo de submissão dos originais e inscrição

3.1. As obras deverão ser escritas em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico;

3.2. Deverão ser submetidos dois arquivos, sendo um anonimizado (em .doc ou .docx), em que devem ser excluídas todas as indicações de autoria ou alusões que resultem na identificação imediata do(a) autor(a). O outro arquivo (em PDF) deve conter os dados do(a) autor(a) e mini-biografia ao final da obra (texto de no máximo cinco linhas, contendo formação e atuação profissional).

3.2.1. A obra deve conter:

- a) Apresentação do livro e/ou prefácio;
- b) Sumário;
- c) Conteúdo em capítulos;
- d) Referências - ao final da obra, que deve se limitar estritamente às obras citadas e ser organizada em ordem alfabética, nos padrões da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura
Contemporâneas



3.3 A inscrição deverá ser feita por meio de formulário (<https://forms.gle/7k6oebmHR7X66Gdc6>), de acordo com o cronograma apresentado ao final deste Edital;

3.3. Após a inscrição, o(a) autor(a) se compromete a não enviar os originais para outras editoras até o resultado final deste Edital.

4. Da seleção de originais

4.1. A Comissão Editorial, que conduzirá o processo de seleção, será composta por três (03) representantes, sendo dois (02) docentes e um (01) discente do Póscom, e deve ser aprovada em reunião do Colegiado.

4.2. A seleção obedecerá as seguintes etapas:

- a) Recebimento de propostas até a data definida no item 1.6;
- b) Avaliação prévia pela Comissão Editorial, para homologação das inscrições;
- c) Avaliação duplo-cega por pareceristas *ad hoc*;
- d) Avaliação dos pareceres e decisão final pela Comissão Editorial.

4.3. A avaliação dos originais levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) Qualidade da obra, que será avaliada tendo em conta a solidez e a inovação teórica e/ou metodológica;
- b) Aderência, relevância e atualidade do tema, de acordo com a área da Comunicação e as linhas de pesquisa do Póscom.

4.4. Após o resultado final, a coordenação do Póscom informará a obra escolhida para a Eufba, colocando a direção da Editora em contato com o(a) autor(a). A partir daí, o(a) autor(a) se responsabiliza pelo cumprimento do fluxo editorial da Eufba, disponível neste link: <https://edufba.ufba.br/como-publicar>.

5. Da responsabilidade do(a) proponente

5.1. O(a) autor(a) assume a responsabilidade plena sobre o caráter inédito do texto e sobre qualquer tipo de fraude e/ou plágio do material apresentado;

5.1.1 Os(as) autores(as) declaram que a obra é de sua criação original e está de acordo com o Capítulo II da Lei no 9.610, de 12/02/1998, bem como com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura
Contemporâneas



Artigo 184 do Código Penal (Decreto Lei 2848/40), assumindo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material consequente à possível impugnação da obra por parte de terceiros.

5.2. É de total responsabilidade dos(as) autores(as) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos(às) autores(as) originais quando a obra contiver remissões ou fotos, imagens ou ilustrações. É também de sua total responsabilidade arcar com as despesas financeiras decorrentes do pagamento desses direitos (caso necessário);

5.3. O(a) autor(a) obriga-se a responder perante esses terceiros – legal e financeiramente – por qualquer violação de direitos, bem como a entregar ao Póscom as respectivas autorizações;

5.4. Os(as) autores(as) deverão estar disponíveis e em contato constante com os responsáveis pela editoração e revisão no sentido de prestar quaisquer esclarecimentos, além de se responsabilizar pela revisão das provas finais.

6. Interposição de recursos

6.1. O(a) candidato(a) pode apresentar interposição de recurso quanto à homologação e à seleção dos originais, via e-mail pos-com@ufba.br, dentro do prazo definido neste Edital;

6.2. No caso de livros não selecionados, a interposição de recurso pelo(a) autor(a) deve ser devidamente fundamentada, considerando o parecer da Comissão Editorial, que será enviado para o e-mail informado na inscrição, conforme data prevista no Edital;

6.3. O resultado do recurso é encaminhado como resposta ao e-mail do qual partiu o recurso, de acordo com o prazo previsto neste Edital;

6.4. A Comissão não aceitará nova interposição de recurso a qualquer recurso negado.

7. Cronograma

Divulgação do Edital: 14 de julho de 2025

Período de inscrição: 14 de julho a 24 de agosto de 2025

Homologação das inscrições: 29 de agosto de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura
Contemporâneas



Divulgação do resultado preliminar: 10 de outubro de 2025

Prazo para interposição de recursos: 10 a 14 de outubro de 2025

Resultado Final: 16 de outubro de 2025

8. Das disposições gerais

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que os(as) candidatos(as) conhecem as exigências do presente Edital e de que aceitam as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

8.2. Casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Editorial.

8.3. Edital divulgado após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2025. O cronograma poderá ser alterado em virtude de caso fortuito ou força maior.

Salvador, 14 de julho de 2025

Suzana Oliveira Barbosa
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas